



Decreto Nº 159 - de 28 de Dezembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 128.030,14 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 780, 22 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 128.030,14 (cento e vinte e oito mil, trinta reais e quatorze centavos) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

| | | |
|--|-----------|----------|
| 2.04.00.20.606.0013.2.0039-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES À ENTID. DE ASSIT. AO PRODUTOR RURAL | ----- R\$ | 5.730,14 |
| Total da Sub-Unidade 00 | ----- R\$ | 5.730,14 |
| Total da Unidade 04 | ----- R\$ | 5.730,14 |

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 05 - BLOCO GESTÃO DO SUS

| | | |
|---|-----------|----------|
| 2.06.05.10.122.0003.2.0056-102 - 3.3.90.46.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | ----- R\$ | 1.300,00 |
| Total da Sub-Unidade 05 | ----- R\$ | 1.300,00 |

Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS

| | | |
|---|------------------|-------------------|
| 2.06.06.10.301.0004.1.0027-123 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE | ----- R\$ | 121.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 06 | ----- R\$ | 121.000,00 |
| Total da Unidade 06 | ----- R\$ | 122.300,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 128.030,14 |
| Total Geral Acrescido | ----- R\$ | 128.030,14 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 02 - Sec. Municipal de Administração

Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Administração

| | | |
|--|-----------|----------|
| 2.02.00.04.123.0003.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | ----- R\$ | 5.730,14 |
| Total da Sub-Unidade 00 | ----- R\$ | 5.730,14 |
| Total da Unidade 02 | ----- R\$ | 5.730,14 |

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

| | | |
|---|-----------|-----------|
| 2.06.01.10.301.0004.2.0046-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA | ----- R\$ | 77.102,06 |
| 2.06.01.10.301.0004.2.0046-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA | ----- R\$ | 5.636,44 |
| 2.06.01.10.301.0004.2.0046-153 - 4.4.90.52.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA | ----- R\$ | 2.788,72 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 85.527,22 |

Sub-Unidade 02 - BLOCO-ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

| | | |
|--|-----------|----------|
| 2.06.02.10.302.0004.2.0050-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA | ----- R\$ | 1.300,00 |
| Total da Sub-Unidade 02 | ----- R\$ | 1.300,00 |

Sub-Unidade 05 - BLOCO GESTÃO DO SUS

| | | |
|---|-----------|-----------|
| 2.06.05.10.122.0003.2.0056-102 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | ----- R\$ | 15.472,78 |
| Total da Sub-Unidade 05 | ----- R\$ | 15.472,78 |

Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS

| | | |
|--|------------------|-------------------|
| 2.06.06.10.301.0004.1.0028-123 - 4.4.90.52.00 REFORMA E APARELHAMENTO DE UBS E POSTOS DE SAÚDE | ----- R\$ | 20.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 06 | ----- R\$ | 20.000,00 |
| Total da Unidade 06 | ----- R\$ | 122.300,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 128.030,14 |
| Total Geral Anulado | ----- R\$ | 128.030,14 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 28 de Dezembro de 2018

SEBASTIAO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:

De: 28/12/18 a 28/01/19

Alexandre
ASSINATURA DO SERVIDOR